OF. N.º 0375/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 22 de Agosto de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO Nº 02/2019, de 05 de julho de 2019, que: "´Altera a Lei Complementar nº 176, de 18 de maio de 2017, que "Aprova o Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Andradas".

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG